



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA
CÁSSIO DA VS-10.

INDICAÇÃO nº 733/2021

INDICO AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO
DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DA
JUVENTUDE NO COMPLEXO VS-10.

A câmara municipal de vereadores na sua função de assessoramento e eu membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da lei orgânica do município e nos Arts. 199 a 201 do regime interno, indico ao poder executivo municipal na pessoa do senhor prefeito municipal de Parauapebas, **Darci José Lermen**, com cópia para o Secretário Municipal da Juventude, **Yuri dos Santos Sobieski**, a criação de um Centro de Referência da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Tendo como foco olhar para todos jovens e promover um qualificado atendimento das demandas das juventudes através de ações, atividades e projetos afirmativos de cidadania, a secretaria de juventude desenvolve ações através dos Centros de Referências de Juventude.

Conforme dados do IBGE/2010 a população jovem de Parauapebas na faixa etária de 15 a 24 anos era de 33.829, atualmente Parauapebas conta com uma população de 218.787 habitantes sendo em média 48.200 jovens na faixa etária de 15 a 24 anos. Destes, 9.700 jovens, em média, fazem parte do complexo vs-10, que se beneficiarão com as ações de um Centro de Referência da Juventude no local.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA
CÁSSIO DA VS-10.

O intuito do Centro de Referência da Juventude é oferecer uma série de ações focadas na arte e na cultura, além de apoio educacional, prática desportiva, cursos de capacitação, formação profissional e outros; permitindo o contato da juventude desses 28 bairros que juntos formam o complexo vs-10, com práticas e aprendizados saudáveis, acompanhamento psicossocial e acolhimento, servindo também como uma forma de blindar esses jovens contra a criminalidade e as drogas, com a participação de psicólogo, pedagogo, professores e assistente social.

O nosso compromisso com a juventude é realizar o desenvolvimento integral de jovens entre 15 e 24 anos, abrangendo três eixos que promovem a inclusão social e ampliação de seu universo social, cultural e ético: auto gestão, trabalho e cultura. O atendimento é direcionado para e jovens, mas, abrange também famílias, educadores sociais e organizações da Sociedade civil parceiras.

Sabendo que o PPA já contempla a construção de um novo centro de referência da juventude, solicitamos que o mesmo seja implantado no complexo Vs-10.

Pelo exposto, peço aos nobres vereadores a aprovação da presente indicação.

Parauapebas, 19 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

CÁSSIO DE MENESES SILVA

Vereador - PSD